



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 119–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - <i>campus</i> Tabatinga		
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	FUNÇÃO
Antonia Marinês Goes Alves	1798967	Presidente
Felipe Jose Mesch	2250130	Vice-Presidente
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Secretário
Elison Da Silva Almeida	2226474	Membros
Nícolas Andretti De Souza Neves	2865562	

II - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA Nº 280–GD/IFAM/CTB/2022, de 30 de novembro de 2022.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

